Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº. 30/92

PROJETO DE LEI Nº 71/92
PROCESSO Nº 1651/92

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Orçamento de Investimentos da CODESAVI- Companhia - de Desenvolvimento de São Vicente para o exercício de 1993, e dá outras providências.

Processo nº. 10.977/92

Art. 1º - É aprovado o Orçamento de Investimentos da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - CODESAVI, para o exercício de 1993, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr$ 5.664.000.000,00 (cinco bilhões seiscentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de Serviços e Obras e outras fontes de rendas, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITA

a) Serviços Contratados ..... Cr$ 5.364.000.000,00
b) Repasse da Prefeitura Municipal de São Vicente, para aumento de Capital..... Cr$ 300.000.000,00

Art. 3º - A DESPESA com investimentos será realizada - conforme discriminação:

DESPESA

a) Aquisição de Bens Móveis ..... Cr$ 5.364.000.000,00
b) Aumento de Capital ..... Cr$ 300.000.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro - de 1993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

****

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

M.G.F. 246 - 20.000x2 - 11/91 - Danúbio